



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

PORTARIA Nº 017/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença maternidade à
servidora Bruna Salvador.

Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1.º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, com base no atestado médico apresentado, retroativo a partir de 07 de agosto de 2018, à servidora BRUNA SALVADOR, Assessora de Comunicação Social do Poder Legislativo, de acordo com o artigo 7.º, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, Getúlio Vargas (RS), 16 de agosto de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.